

PORTARIA PGJ/PI Nº 776/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010074338202081,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FARUK MORAIS ARAGÃO**, matrícula nº 125, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 20 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 305/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, com efeitos retroativos à data de fruição da referida folga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de março de 2020.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício